

Prefeitura Municipal de Araruama
em 19 de Setembro de 1957.

Saverino Tagliari
Prefeito Municipal

~ Lei nº 195 ~

A Câmara Municipal decreta, e eu
Prefeito Municipal de Araruama,
promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre um crédito especial
e autorização para instalação de um te-
lefone público:

Artigo 1º - Dica a Prefeitura Muni-
cipal autorizada a entrar em entendi-
mentos com o concessionário da telefonia
de Cosmópolis, e fazer a instalação de
um telefone público e construção da
respetiva linha ligando esta cidade ao
centro telefônico de Cosmópolis.

Artigo 2º - Dica a Prefeitura autori-
zada a um crédito especial num mon-
tante de \$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros)
para a execução do referido serviço.

Artigo 3º - As despesas com o dispo-
sto no artigo anterior correrão por conta do
saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 4º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama em
19 de Setembro de 1957.

Saverino Tagliari
Prefeito Municipal